



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 126051426932021

**INSC IMÓVEL:** 48159646

**ENDEREÇO:** SC/N QD 1 BL F EN 79 SL 1616

**CIDADE:** ASA NORTE

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr Débito
<b>Lançamento</b>					
48159646	2020	1228 IPTU	01	1	987,56
48159646	2020	3115 TLP	01	1	734,12

**Total de Débitos no Lançamento:**

1228 IPTU 1 R\$987,56

3115 TLP 1 R\$734,12

Total: R\$1.721,68

**Dívida Ativa**

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr Débito
50203065301	2019	122 IPTU	NAO PAGO	1.098,90
50205817106	2019	909 TLP	NAO PAGO	816,14
50198642601	2018	122 IPTU	NAO PAGO	1.122,37
50200654292	2018	909 TLP	NAO PAGO	833,25
50191329800	2017	122 IPTU	NAO PAGO	1.221,23
50193623730	2017	909 TLP	NAO PAGO	906,62
50182991431	2016	122 IPTU	AJUIZADO	1.286,90
50186626800	2016	909 TLP	AJUIZADO	955,38
50175605173	2015	122 IPTU	AJUIZADO	1.343,87
50177930977	2015	909 TLP	AJUIZADO	997,67
50171090691	2014	122 IPTU	AJUIZADO	1.492,75
50172618738	2014	909 TLP	AJUIZADO	1.108,23
50163610029	2013	122 IPTU	AJUIZADO	1.597,55
50165060980	2013	909 TLP	AJUIZADO	1.186,05

**Total de Débitos na Dívida ativa**

122 IPTU 7 R\$9.163,57

909 TLP                      7                      R\$6.803,34

Total: R\$15.966,91

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

EXISTEM DEBITOS NA PROJECAO - NOT. NRO: 6198 / 2001 .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 16/04/2021 às 16:03:29 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:11